



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO SAÚDE COLETIVA
EDITAL 003/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO EM EXTENSÃO NO GRUPO MEDICAÇÃO

O Departamento de Saúde Coletiva (DSC-UFSM) e o Grupo Medicação – Práticas relacionadas a medicamentos em Saúde Coletiva tornam pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos bolsistas e voluntários para Projetos e Programas de Extensão.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	15 de abril de 2019
Inscrição dos candidatos	15 de abril a 18 de abril de 2019
Prova Escrita	22 de abril de 2019
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	22 de abril de 2019
Interposição de Recursos contra Gabarito da Prova Escrita	22 de abril de 2019
Divulgação de candidatos aptos à entrevista, data e horários das entrevistas	22 de abril de 2019
Entrevista dos candidatos	23 de abril e 24 de abril de 2019
Divulgação resultado preliminar	25 de abril de 2019
Interposição de Recursos contra resultado Preliminar	25 de abril e 26 de abril de 2019
Análise Recursos e divulgação do Resultado Final	29 de abril de 2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15/04/2019 a 18/04/2019

2.2 Horário: 8h30 às 12hs e 13h30 às 17hs

2.3 Local: Secretaria do Departamento de Saúde Coletiva, Prédio 26 (CCS), sala 1241

2.4 No momento da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

2.4.1 Preencher o formulário de Inscrição;

2.4.2 Assinar a declaração de ciência de condições e termos do edital;

2.4.3 Entregar o Currículo Lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

ER
M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO SAÚDE COLETIVA
EDITAL 003/2019

3.1 Primeira Etapa: Eliminatória e Classificatória

- **Prova Escrita (Peso: 2,5)** – A prova escrita será realizada no dia **22 de abril de 2019, as 7:00 (7 horas)** (duração máxima de 2 horas), na Sala 08, prédio 26E. Será aplicada uma prova objetiva com 10 questões abordando i. práticas relacionadas a medicamentos em Saúde Coletiva (conhecimentos básicos e material referente aos programas de Extensão do Grupo MedicAção indicado no Anexo 1); ii. práticas relacionadas a gerenciamento de resíduos de saúde (conhecimentos básicos e material referente ao projeto de Extensão do Grupo MedicAção indicado no Anexo 1); iii. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira (Bibliografia segue no Anexo 1). O candidato irá entregar apenas a grade de respostas ao final da realização da prova. O correto preenchimento da grade de respostas é de resposanbilidade do candidato.

O Gabarito da prova escrita será divulgado no dia 22 de abril as 10:00 na página <https://www.facebook.com/grupomedicacao/> e no mural junto à Secretaria do Departamento de Saúde Coletiva. A interposição de recurso deverá ser realizada por meio de entrega presencial de documento (Modelo – Anexo 2) na Secretaria Departamento de Saúde Coletiva, Prédio 26 (CCS), sala 1241, das 13:30h às 16:00h do dia 22/04/2019.

Fica estabelecido o seguinte critério eliminatório de acordo com a pontuação obtida na Prova Escrita: para que o candidato esteja apto a participar da entrevista o mesmo deverá ficar classificado em colocação correspondente a até 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas neste Edital.

Vagas ofertadas	Nº de classificados para Entrevista
12	24

A data, o horário e o local das entrevistas serão divulgados na página <https://www.facebook.com/grupomedicacao/> e no mural junto à Secretaria do Departamento de de Saúde Coletiva. O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário divulgados, estará automaticamente desclassificado.

- **Entrevista (Peso: 4,0)** – Será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas às temáticas dos projetos de extensão. Será avaliada também a adequação ao Plano de atividades proposto na entrevista.

3.2 Segunda Etapa: Classificatória

- **Currículo Lattes (Peso: 1,0)** – No momento da inscrição, o candidato deverá entregar uma cópia impressa de seu Currículo Lattes. Será avaliada a experiência do e sua produção no ensino, pesquisa e extensão.

CR

210



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO SAÚDE COLETIVA
EDITAL 003/2019

- **Disponibilidade de horário de trabalho (Peso: 2,5)** – Serão avaliados o quantitativo de horas disponíveis e compatibilidade destas com as atividades de extensão. O candidato deverá informar no preenchimento da Ficha de inscrição, os horários disponíveis para atuação nas atividades de extensão. Para concorrer à vaga de bolsista, o candidato necessita de indicação de no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais disponíveis para atuação na extensão, conforme requisitos do estudante para recebimento de bolsa (Item 5.1.7 do Edital FIEX/UFSM – 2019).

3.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

3.4.1. Experiência e atividades relacionadas à temática dos projetos de extensão.

3.4.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.5 As seleções serão validas para o período de 01/05/2019 a 31/12/2019.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS BOLSAS

Nº de bolsistas	Nº de voluntários	Nº do projeto	Nome do projeto	Área de atuação	Período da bolsa
04	04	048201	PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E RECOLHIMENTO DE MEDICAMENTOS EM DESUSO NAS UNIDADES DE SAÚDE NA REGIÃO LESTE DE SANTA MARIA	Ciências da Saúde	01/05/2019 a 31/12/2019
04		051041	PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE O ARMAZENAMENTO CORRETO DE MEDICAMENTOS EM DOMICÍLIOS DE MUNICÍPIO DO INTERIOR DO RIO GRANDE DO SUL		01/05/2019 a 31/12/2019
00		048257	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE SANTA MARIA / RS		

4.1 A lista de classificação de candidatos no processo seletivo será utilizados como critério para preenchimento das respectivas vagas conforme surgimento de demandas.

4.2 Quando da disponibilidade de bolsas nos projetos e programas de extensão, a indicação de bolsistas seguirá a ordem das listas de classificação de candidatos.

ER
DAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO SAÚDE COLETIVA
EDITAL 003/2019**

4.3 É de responsabilidade do candidato manter atualizado seu cadastro durante o período de vigência da seleção.

5. DOS REQUISITOS PARA BOLSISTAS

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2019 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Item 5.1.9 do Edital FIEIX 2019), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEIX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

ER
ER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO SAÚDE COLETIVA
EDITAL 003/2019

6.1 Os resultados serão divulgados na página <https://www.facebook.com/grupomedicacao/> e no mural da Secretaria Departamento de Saúde Coletiva, Prédio 26 (CCS), sala 1241.

6.2 A interposição de recurso deverá ser realizada por meio de entrega presencial de documento (Modelo – Anexo 2) na Secretaria Departamento de Saúde Coletiva, Prédio 26 (CCS), sala 1241, das 13:30h às 17:00h do dia 25/04/2019 e das 08:00h às 12:00h do dia 26/04/2019.

6.3 A seleção dos acadêmicos é prerrogativa dos Coordenadores de Projetos e Programas de Extensão do Grupo Medicina. Cabe a estes a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas e voluntários, a realização da avaliação e seleção dos candidatos e o julgamento dos recursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Projetos e Programas.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail valeriamlbayer@gmail.com ou edifranciele@gmail.com ou pelo telefone 3220-9370.

Santa Maria, 12 de abril de 2019

Edi Franciele Ries

Edi Franciele Ries

Valéria Maria Limberger Bayer

Valéria Maria Limberger Bayer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO SAÚDE COLETIVA
EDITAL 003/2019

ANEXO 1

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

Projeto número 048201. PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E RECOLHIMENTO DE MEDICAMENTOS EM DESUSO NAS UNIDADES DE SAÚDE NA REGIÃO LESTE DE SANTA MARIA. Disponível em <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/list.html>

APÓS ACESSAR O LINK, INSERIR O NÚMERO DO PROJETO.

Projeto número 051041. PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE O ARMAZENAMENTO CORRETO DE MEDICAMENTOS EM DOMICÍLIOS DE MUNICÍPIO DO INTERIOR DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/list.html>

APÓS ACESSAR O LINK, INSERIR O NÚMERO DO PROJETO.

Projeto número 048257. IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE SANTA MARIA / RS. Disponível em <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/list.html>

APÓS ACESSAR O LINK, INSERIR O NÚMERO DO PROJETO.

PARECER CNE/CES Nº 608/2018. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102551-pces608-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO SAÚDE COLETIVA
EDITAL 003/2019

ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO RELATIVO Á:

- () Prova escrita
() Resultado Preliminar

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: _____

O candidato solicita: _____

Justificativa:

Santa Maria, ____ de Abril de 2019.

Assinatura do candidato: _____

OBS: COM ESTE FORMULÁRIO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA PESSOALMENTE NA SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - SALA 1241 DO PRÉDIO 26 (CCS), DE ACORDO COM A ETAPA A QUE SE INTERPÕE:

RECURSO RELATIVO Á:

- Prova escrita: DAS 13:30h ÀS 16:00h DO DIA 22/04/2019.
- Resultado Preliminar: DAS 13:30h ÀS 17:00h DO DIA 25/04/2019 e DAS 08:00h ÀS 12:00h DO DIA 26/04/2019.